



**Manifestação de Interesse Individual
para nomeação de Gestor/a de Produção, Serviço de Produção
Ref.ª 25/DIR/2026**

1. Nos termos do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 16 de abril de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 5 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no site da Unidade Local de Saúde, processo de manifestação de interesse individual com vista à nomeação de Gestor/a de Produção para o Serviço de Produção da Unidade de Local de Saúde de Amadora Sintra, EPE. (adiante designado por ULS Amadora/Sintra).
2. Podem candidatar-se ao cargo todos(as) os(as) candidatos(as), que reúnam obrigatoriamente o seguinte requisito comprovado:
 - a) Licenciatura em Gestão, Economia/áreas relacionadas ou Licenciatura na área da saúde.
 - b) Experiência profissional na área de Produção igual ou superior a 3 anos.
3. O conteúdo funcional consta estabelecido no artigo 47º do Regulamento Interno vigente, homologado por despacho pela então Sua Excelência a Ministra da Saúde de 17/05/2022, sendo a remuneração, para o cargo de Gestor/a de Produção, a prevista para o cargo de direção intermédia de 2º grau do Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Pública.
4. O cargo é exercido em regime de comissão de serviço, com a carga horária de 35 horas semanais enquanto regime jurídico atualmente aplicável na ULS Amadora/Sintra.
5. Do processo de manifestação de interesse individual deverão constar os seguintes elementos:
 - Requerimento onde conste: Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, número do Cartão de Cidadão, residência, código postal, telefone, endereço de correio eletrónico e entidade a que se encontra vinculado com o respetivo tipo de vínculo, quando aplicável);
 - Referência inequívoca do Serviço a que se candidata e respetiva referência;
 - Curriculum Vitae do qual resulte a respetiva evidência de gestão e com um máximo de 10 páginas;
 - Certificado de habilitações académicas;
 - Certificados de habilitações literárias reconhecidas em Portugal em caso de candidato(a) de nacionalidade estrangeira;
 - Visto de trabalho/autorização de residência em caso de candidato(a) de nacionalidade estrangeira;
 - Declaração emitida pela entidade ou organismo de origem a que se encontra vinculado(a), comprovativa do tipo de vínculo e carreira profissional, quando aplicável;
6. A manifestação de interesse individual deve ser efetuada através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da ULS Amadora/Sintra, **em suporte digital para recrutamento_dir@ulsasi.min-saude.pt** com recibo de entrega até à data-limite fixada.
7. Método de Seleção – Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com os



critérios do Anexo I (Critérios de Avaliação).

8. A Comissão de Avaliação dos processos de recrutamento é composta por:

Presidente: Dr. Paulo Freitas, Vogal Executivo do Conselho de Administração da ULS Amadora/Sintra, EPE

Vogal: Dra. Alexandra Ferreira, Diretora do Serviço de Produção da ULS Amadora/Sintra, EPE

Vogal: Dra. Catarina Conde, Diretora do Serviço de Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional da ULS Amadora/Sintra, EPE

Vogal Suplente: Dra. Inês Aguiar, Técnica Superior Coordenadora da Unidade de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Serviço de Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional da ULS Amadora/Sintra, EPE

9. A decisão relativa à escolha do(a) candidato(a) será publicitada no site da ULS Amadora/Sintra e a respetiva nomeação em Boletim Informativo interno.

Amadora, 18 de abril de 2026